**OFÍCIO GP/PM/ Nº 108/2017.**

Cumaru (PE), 29 de setembro de 2017.

**AO EXMO. SR. LUIZ ANTÔNIO MIRANDA AMORIM SILVA**

**PROCURADORA DA REPÚBLICA**

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARUARU/PE**

**Rua Professor Luiz Bezerra de Vasconcelos, s/n, Bairro Universitário**

**Caruaru - PE, CEP 55014-838 - prpe-prm-caruaru@mpf.mp.br**

Discorremos sobre este, no sentido de solicitar cópia integral dos Inquéritos de nº 1.26.002.000134-2016-14, 1.26.002.000160-2017-23 e 1.26.002.000027-2012-62, os quais apuram irregularidades nos Convênios Federais nº 764660, nº 746460 e nº 725698, executados pela gestão anterior na figura do Ordenador de Despesas o Sr. Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior.

Essas informações são de valia imperativa, devido aos procedimentos que esta Municipalidade instaurou através de Tomada de Contas Especial, de acordo com as portarias n.º 150/2017. 151/2017 e 152/2017 (em anexo), que vislumbram a necessidade de apurarmos a responsabilidade administrativa, uma vez que o Município encontra-se inadimplente e resultando no impedimento de pactuarmos novos convênios com a esfera Federal.

Outrossim, após o procedimento e conclusão das TCEs (Tomada de Contas Especial), se observamos tecnicamente a ocorrência de improbidade administrativa, esta Municipalidade tomará as medidas cabíveis pertinentes.

Por fim, ressaltamos a importância do pleito, vez que dando buscas em nossos arquivos notamos que foram extraviados grande parte dos documentos relacionados aos convênios supracitados, pelo que solicitamos as cópias que poderão, de preferência, serem enviadas por mídia digital (CD/DVD).

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARIANA MENDES DE MEDEIROS**

PREFEITA